ATO-ME Nº 11-2019
Data: 29 de março de 2019

Ementa: autoriza os Vereadores Claudio Roberto Kohler, Adriano Backes e Adriano José Cottica a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR) e Brasília (DF), entre os dias 02 a 05 de abril de 2019.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Claudio Roberto Kohler, Adriano Backes e Adriano José Cottica para cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR) e Brasília (DF), entre os dias 02 a 05 de abril de 2019, onde participarão de reuniões e audiências com os Deputados Estadual Marcel Micheletto e Federais José Carlos Schiavinatto e Leandre Dall Ponte, objetivando o encaminhamento de pleitos para o Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de março de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADRIANO BACKES
2º Secretário

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vice-Presidente